



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 96, DE 15 DE JUNHO DE 2023**

Altera a composição da Comissão Permanente de Produtos Químicos (CPPQ) definida na PORTARIA/SEI Nº 2076, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 (1084858).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no exercício da Reitoria, exercendo suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEI Nº 574, DE 19 DE MAIO DE 2021 (0359988) que criou a Comissão Permanente;

CONSIDERANDO a PORTARIA/SEI Nº 2076, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022 (1084858) que alterou a composição da Comissão Permanente de Produtos Químicos (CPPQ) e suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da equipe que passará a ser a abaixo relacionada, alterando-se, assim, o Art. 1º da PORTARIA/SEI Nº 2076, DE 19 de dezembro de 2022 - SEC-PROINFRA (1084858):

- I - Denise Lowinsohn – SIAPE 1677778 – Presidente da Comissão;
- II - Arthur Giraldi Carpanez - SIAPE 2252345;
- III - Cristiane Junqueira Ribeiro - SIAPE 1653917;
- IV - David Henrique Rodrigues - SIAPE 1893785;
- V - Danielle Gomes Marconato - SIAPE 1273675;
- VI - Geraldo Lopes de Souza Júnior - SIAPE 2504876;
- VII - João Pablo Fortes Pereira - SIAPE 1838531;
- VIII - Larissa de Oliveira Reis - SIAPE 2196968.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI/UFJF.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 15/06/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1325501** e o código CRC **05DAEB9D**.

---

Referência: Processo nº 23071.900512/2023-34

SEI nº 1325501